



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.387, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre créditos adicionais suplementares, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 900.000,00 e R\$ 2.314,07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar da ordem de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32319 1751200232424 339039 Outros Serviços de Terc. - P. J.: R\$ 900.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional complementar da ordem de R\$ 2.314,07 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32319 1751200241422 339039 Outros Serviços de Terc. - P. J.: R\$ 2.314,07

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 17.391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 48.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 16 16011 0618100172083 339030 Material de Consumo: R\$48.000,00

Para a dotação:

1) 16 16011 0618100172084 449052 Equip. e Material Permanente: R\$48.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Fornecimento parcelado de medicamentos, para tratamento dos servidores municipais e usuários do Sistema Único de Saúde.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha VOLKSWAGEM, durante o exercício de 2018.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI, DAIPS EIRELI – ME e PENATTI & PENATTI – PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP, deliberou por DESCCLASSIFICAR as empresas DAIPS EIRELI – ME nos itens 01 e 02 por descumprir o item 5.1 do Regulamento Geral (apresentou proposta rasurada) e TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP no item 02 por descumprir o item 5.C do Termo de Referência (não apresentou porcentagem mínima de desconto) e CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação, declarações do Representante da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa PENATTI & PENATTI – PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2018
Objeto Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para conserto da frota de viaturas da Guarda Civil. Início da Sessão Pública: 02/03/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2018
Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrica e mecânica, com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 02/03/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 223/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes, durante o exercício de 2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
MULT BEEF COMERCIAL LTDA.	01 e 03 (cota principal)
GN ALIMENTOS LTDA.	02 (cota principal)
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.	04 (cota principal)
BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	05 (cota principal)
PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	01, 02 e 04 (cota reservada)
VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL LTDA.	03 (cota reservada)
PAIOL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	05 (cota reservada)

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 80/2018 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME, com sede à Avenida Brasil, 884, sala 02 – Zona 08 – Maringá/PR, C.N.P.J.: 21.963.926/0001-52, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL DE NATUREZA GRAVE cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 65.587/2016 – Tomada de Preços nº 06/2016.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias úteis para apresentação de defesa e restituição dos valores recebidos a títulos de inscrições ao Município, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 16 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA SEMAD NO 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maíra Martins de Oliveira Pessini e Maria Angelina Chiquito Alanis como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle Najm, Carlos Henrique Quilles, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leonardo Vicentim Brancaloni, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Maria Angelina Chiquito Alanis, Patrícia Romano Medeiros e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4º - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imputar dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO: imputar dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens as licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imputar dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 018, de 10 de outubro de 2016.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD NO 021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 11.089/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle Najm, Carlos Henrique Quilles, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leonardo Vicentim Brancaloni, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Maria Angelina Chiquito Alanis, Patrícia Romano Medeiros e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por Pregão Presencial.

Art. 2º - Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 11.089/2005 e ao ELEMENTO DE APOIO no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - É atribuições do PREGOEIRO convocar os elementos de apoio para atuar na equipe em cada processo licitatório, assim como um terceiro, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

Art. 4º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 019, de 10 de outubro de 2016.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017

PROCESSO Nº 82.473/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção de calhas, rufos e condutores

PREÇO REGISTRADO

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 75mm - incl. conexões	R\$ 108,24	R\$ 8.659,20
02	80	ML	Tubo de pvc para águas pluviais 100mm incl. Conexões	R\$ 122,98	R\$ 9.838,40
03	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 150mm- incl conexões	R\$ 213,10	R\$ 17.048,00
04	400	ML	Calha ou água furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,33m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 70,64	R\$ 28.256,00
05	400	ML	Calha ou água furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,50m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 90,87	R\$ 36.348,00
06	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 31,68	R\$ 12.672,00
07	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 36,52	R\$ 14.608,00
08	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 40,67	R\$ 16.268,00
09	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 54,08	R\$ 21.632,00
10	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 89,90	R\$ 35.960,00
11	600	ML	Demolição de calhas e rufos em chapas metálicas	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
12	3800	ML	Limpeza de calhas em geral com raspagem e remoção de material acumulado	R\$ 8,89	R\$ 33.782,00
13	900	ML	Manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores -- incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.	R\$ 75,04	R\$ 67.536,00
14	280	ML	Limpeza simples em lajes/calhas de concreto	R\$ 8,89	R\$ 2.489,20
15	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 3"	R\$ 58,00	R\$ 7.540,00
16	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 4"	R\$ 60,10	R\$ 7.813,00
17	80	M²	Impermeabilização Multimembranas Afalticas-Feltro Asfalto	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00

Lote 01 - Carrone & Carrone Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

PROCESSO Nº 84.224/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de materiais e mão de obra.

PREÇO REGISTRADO

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	M2	Telhas de barro francesa	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
02	50	M2	Telhas de barro paulista	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
03	100	M2	Telha de barro romana	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00
04	100	M2	Telha de barro portuguesa	R\$ 40,80	R\$ 4.080,00
05	50	M2	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
06	50	M2	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
07	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E=0,65mm.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
08	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
09	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=100mm	R\$ 62,40	R\$ 6.240,00
10	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada E=0,8mm	R\$ 57,60	R\$ 5.760,00
11	50	M2	Telha de poliéster (perfil da canaleta 49/kalheta)	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada aço) – E=1,2mm	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
13	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H até 40mm) – E=1,2mm	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
14	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H=100mm) – E=1,2mm	R\$ 57,60	R\$ 2.880,00
15	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada CRFS) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
16	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=40mm	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
17	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=100mm	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
18	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
19	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,8mm	R\$ 56,40	R\$ 5.640,00
20	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
21	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
22	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=40,0mm	R\$ 58,80	R\$ 5.880,00
23	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm	R\$ 69,60	R\$ 6.960,00
24	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
25	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 110,40	R\$ 11.040,00
26	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 99,60	R\$ 9.960,00
27	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
28	100	M2	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
29	50	M	Cumeieira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulada uso exclusivo padrão creche	R\$ 14,40	R\$ 720,00
30	50	M	Cumeieira de aço pintada em pó ou coil coating – perfil ondulada ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00



31	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – lisa ou lisa dentada E=0.5mm	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00
32	50	M2	Cumeeira aço galvanizado pintura em pó ou coil coating perfil trapezoidal H=100mm E=0,65mm	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
33	50	M	Cumeeira de aço natural lisa ou lisa dentada – E=0,5mm.	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
34	50	M	Cumeeira de aço natural perfil ondulada ou trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
35	50	M	Cumeeira de aço galvanizado natural perfil trapezoidal - E=0,5mm H=100mm.	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
36	100	M	Rufo de aço natural simples – E=0,5mm.	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
37	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 81,60	R\$ 8.160,00
38	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
39	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
40	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
41	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
42	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
43	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
44	01	M2	Domo de acrílico com caixilho de alumínio	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
45	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
46	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
47	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
48	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 300mm	R\$ 98,40	R\$ 4.920,00
49	50	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm	R\$ 103,20	R\$ 5.160,00
50	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 600mm	R\$ 110,40	R\$ 5.520,00
51	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte acima 600mm	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
52	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó coil coating E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
53	50	M2	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples - E=0,5mm.	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
54	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
55	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
56	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
57	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
58	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou pintado coil coating - E=0,65mm corte acima 600mm.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
59	50	M2	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana / paulista / portuguesa	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
60	50	M2	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
61	50	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
62	50	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	R\$ 18,00	R\$ 900,00

Lote 01 - Contisa Construções e Comércio Ltda – EPP.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Perfil JD Representação Alimentícia Ltda., Rua Jacques Blanche, nº. 65, Bairro VI Bueno Aires – São Paulo/SP, CNPJ 00.498.571/000-06, penalidade de Advertência, pelo descumprimento do Edital referente ao Processo Administrativo nº 85.737/2017 – Pregão Presencial nº 143/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 12 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 187/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS.MED.HOSP.LTDA	01 e 03
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	02
CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI	04 a 09

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2018.

Dr Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 216/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Capromed Farmacêutica LTDA ME	01
Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP	02, 03 e 04
K L Hospitalar LTDA ME	05

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2018.

Dr Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA RG:165105823 ,SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/02/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOSÉ NATAL BARELLA, RG:4661177-0 ,SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/02/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LESTER FRANCISCO ABDALA RG:7625331,SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 16/02/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUCAS DE OLIVEIRA ALECRIM RG:157795111,SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 16/02/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2018.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

Autorizo a publicação constante no anverso desta.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Consumidor
23416	Proprietário CARLOS EDUARDO DIAS CORREA CARLOS EDUARDO DIAS CORREA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4882/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4882/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

DECISÃO FINAL N.º 12/2018

DECISÃO N.º 011/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 05/01/2018
PREGÃO N.º 161/2016 - PROCESSO N.º 2467/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2017

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que a empresa TERRA HIDRÁULICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.784.111/0001-02, manifestou sua concordância com a Decisão n.º 011/2018 que sanciona a empresa com a aplicação de multa e declinou do direito de interpor recurso.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 011/2018 e decido pela:

Aplicação da multa no importe de R\$ 15,22 (quinze reais e vinte e dois centavos) nos termos do subitem 12.2.6 do ajuste.

Fica liberado o pagamento das notas fiscais retidas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2017/004628
MODALIDADE: Pregão Presencial 000022/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM UNIDADES DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/004628, Pregão Presencial n.º 000022/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 146.454,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 146.454,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de fevereiro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 02, de 15 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre instauração e designação de Comissão de Sindicância.

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração dos fatos narrados no Inquérito Civil n.º 4720/2017-PP.

Art. 2º Designar as servidoras Milena Petrocelli Furlan Dionísio, Assistente de Departamento II, matrícula 0126 - Presidente; Ana Lúcia de Oliveira Negri, matrícula 0115 - Relatora e Anelí Aparecida Godoy, matrícula 0116 - Membro, para integrarem a Comissão de Sindicância, com fulcro na Portaria n.º 108, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de fevereiro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Depto. Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 73/17 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrignero Nunes e outros, que revoga o Decreto Legislativo nº 27/13, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Projeto de Resolução

Nº 07/17 - De autoria dos vereadores Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, Adriana Cristina Sgrignero Nunes, Carlos Gomes da Silva, Jonson Sarapu de Oliveira e Paulo Eduardo Seade Serra, que constitui a Comissão de Estudos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Requerimentos

Nº 102/18 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade de entrega do "Mérito Magistério".

Nº 103/18 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia da Bíblia".

Nº 106/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita autorização do Plenário para a realização de Solenidade em comemoração ao "Dia do Metalúrgico".

Nº 107/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade ao "Dia do Guarda Mirim".

Nº 109/18 - De autoria dos vereadores José Marcos Abdala e Jonson Sarapu de Oliveira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade do "Dia do Professor".

Nº 110/18 - De autoria dos vereadores José Marcos Abdala e Pedro M. Kawai, que solicita autorização do Plenário para realização de Reunião Solene, que institui o "Prêmio Educador" do Ano.

Nº 112/18 - De autoria dos vereadores José Marcos Abdala e Lair Braga, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao "Dia do Comerciante".

Nº 118/18 - De autoria dos vereadores Wagner Alexandre de Oliveira e Ronaldo Moschini da Silva, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em homenagem a "Semana do Agente Comunitário de Saúde".

Nº 122/18 - De autoria do vereador Maheus A. Erlar, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre remoção de poste de energia elétrica localizado na Avenida Luiz Ralf Benatti, esquina com a Rua Nadir Eraldo Stela, no Bairro Mário Dediní, conforme Indicação nº 2630/17.

Nº 124/18 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o pedido de acréscimo do adicional de insalubridade aos salários dos fiscais do SEDEMA que foi solicitado através do ofício nº 61/2017.

Nº 125/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Permissionários dos Varejões.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 020/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibições com legendas para deficientes auditivos nas salas de cinema do Município de Piracicaba e dá outras providências, com:
Nova Redação; e
Emenda 01 do vereador José Marcos Abdala à Nova Redação Subemenda 01, da C.L.J.R., à Emenda 01 à Nova Redação

Nº 262/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de "Rua Olívio Francisco Sacconi", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Parque São Matheus II, no bairro Vale do Sol, neste Município (com Nova Redação).

Nº 267/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Romilda Novello Fornazier", a Rotatória do Bairro São Jorge, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 270/17 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que denomina de "Rua Marisa Martins Monteiro", Cidadã Prestante, a Rua 12 (doze) do loteamento Parque São Matheus II, no bairro Vale do Sol, neste Município (com Nova Redação).

Nº 272/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Henrique de Oliveira Fleury", via pública do Loteamento Parque São Matheus II, no Bairro Vale do Sol, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 274/17 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, que denomina de "Rua Octávio Paulo Stefan", Cidadão Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Parque São Matheus II, no bairro Vale do Sol, neste Município (com Nova Redação).

Nº 277/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdalla, que denomina de "Travessa Sebastião Cláudio Maciel", Cidadão Prestante, a Travessa não oficial paralela à Avenida dos Operários, entre as Ruas Saldanha Marinho e Campos Salles, no bairro Cidade Jardim, neste Município (com Nova Redação).

Nº 290/17 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Ubiratan de Toledo", via pública do Loteamento Residencial Moinho Vermelho, no Bairro Conceição, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 314/17 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que Institui a "Festa do Dia do Servidor Público e Mês da Criança", realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região, no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 286/17 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, que introduz alterações à Lei nº 3.860/94 que "dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança de colo, idosos, pessoas com deficiência e ostomizadas em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 4.695/99, nº 4.833/00, nº 7.762/13 e nº 8.144/14.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 183/17

AUTORIA – José Aparecido Longatto

PARA - equipes finalistas dos Campeonatos Super Sênior de Futebol e Copa Direcional de Futebol Amador

1º ORADOR – ver. Nancy A. Ferruzzi Thame

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2018.

Objeto: fornecimento parcelado de copos descartáveis.

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento: Dia 01/03/2018 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 01/03/2018 às 09h30, na Sala de Reuniões - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

EXTRAVIOS

A empresa Sturion Santos e Gil Informática LTDA EPP situada à Rua Dez de Novembro, 182, São Judas, Inscrição Municipal nº 605879 e CNPJ nº 06.218.856/0001-14, comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, do número 001 ao 050, todo utilizado.



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



CASA DO AMOR FRATERNAL



CASA DO AMOR FRATERNAL

CNPJ/CPF: 00.624.233/0001-65

End: Rua João Zillo, 290 - Novo Horizonte CEP: 13402-118 - Município: PIRACICABA/SP
www.casadoamorfraterno.org.br

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores em Reais)

	2017	2016
ATIVO	2.430.743,41	2.155.844,25
ATIVO CIRCULANTE	1.810.661,61	1.534.527,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (N5)	1.712.072,59	1.474.871,65
OUTROS CRÉDITOS (N6)	98.589,02	59.656,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	620.081,80	621.316,60
INVESTIMENTOS	300,00	300,00
IMOBILIZADO (N7)	626.998,17	626.998,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 7.216,37	- 5.981,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO	2.430.743,41	2.155.844,25
PASSIVO CIRCULANTE	122.097,37	100.155,36
FORNECEDORES (N8)	26.150,86	33.004,33
DÉBITOS SOCIAIS (N9)	8.544,66	9.343,70
DEBITOS FISCAIS (N10)	7,12	7,12
OUTRAS EXIGIBILIDADES (N11)	85.539,28	57.800,21
RECUR. DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (N12)	1.855,45	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.308.646,04	2.055.688,89
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.055.688,89	2.077.129,86
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES (N13)	105.479,37	- 10.015,65
SUPERÁVIT ACUMULADO ANO BASE	147.477,78	- 11.425,32

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(Valores em Reais)

	2017	2016
VENDA BRUTA OPERACIONAL	232.389,49	384.621,45
DOAÇÕES RECEBIDAS	113.901,64	164.834,93
RECEITA COM FESTAS	3.439,38	-
NOTA FISCAL PAULISTA	9.251,97	7.815,02
PROJ. CICLISMO	-	111.000,00
PROJETO CURTINDO A INFANCIA	-	91.750,00
PROJETO CULTURA	5.616,50	5.316,50
PROJETO ALEGRIA	100.180,00	-
THERMAS DE SÃO PEDRO	-	3.905,00
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS/APLIC.	-	- 10.715,71
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	232.389,49	373.905,74
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	232.389,49	373.905,74
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	- 110.829,75	- 394.096,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 147.426,17	- 255.871,21
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 1.961,27	- 5.129,20
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.254,20	- 2.902,97
RECEITAS OPERACIONAIS	146.608,39	74.978,27
DESP. PROJ. CICLISMO	-	- 110.851,63
DESP. PROJ. CURTINDO A INFANCIA	-	- 85.958,22
DESP. PROJ. CULTURA	- 5.616,50	- 5.316,50
DESP. THERMAS DE SÃO PEDRO	-	- 3.044,80
DESP. PROJ. ALEGRIA	- 100.180,00	-
PROVISÕES DE BALANÇO	- 6.359,74	- 1.234,80
DEPRECIAÇÃO	- 1.234,80	- 1.234,80
PROVISÕES FOLHA	- 5.124,94	-
OPERACIONAL	115.200,00	- 21.425,32
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	32.277,78	10.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	32.277,78	10.000,00
RESULTADO OPERACIONAL	147.477,78	- 11.425,32
SUPERÁVITS/DÉFICITS DO EXERCÍCIO	147.477,78	- 11.425,32

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Valores em Reais)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2015	-	-	-	2.077.129,86	2.077.129,86
Superávit/Déficit do Período	-	-	-	-11.425,32	-11.425,32
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-10.015,65	-10.015,65
Saldos finais em 31.12.2016	-	-	-	2.055.688,89	2.055.688,89
Saldos iniciais em 31.12.2016	-	-	-	2.055.688,89	2.055.688,89
Superávit/Déficit do Período	-	-	-	147.477,78	147.477,78
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	105.479,37	105.479,37
Saldos finais em 31.12.2017	-	-	-	2.308.646,04	2.308.646,04

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do Período	147.477,78	- 11.425,32
Ajustes por:		
(+) Depreciação	1.234,80	1.234,80
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	105.479,37	- 10.015,65
Superávit(Déficit) Ajustado	254.191,95	- 20.206,17
Aumento(Diminuição) nos Ativos		
Adiantamentos a Fornecedores	- 38.095,84	- 57.718,08
Adiantamentos a Funcionários	- 837,18	810,59
Impostos a recuperar	-	- 1.477,20
Aumento(Diminuição) nos Passivos		
Fornecedores de bens e serviços	- 6.853,47	33.004,33
Obrigações com Empregados	- 799,04	8.834,93
Obrigações Fiscais	-	-
Outras Obrigações a Pagar	20.311,78	- 10.396,60
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	- 26.273,75	- 26.942,03
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	-	-
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Convênios e Projetos	9.282,74	31.694,01
Recebimentos de Empréstimos	-	-
Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos	-	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	9.282,74	31.694,01
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	237.200,94	- 15.454,19
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.474.871,65	1.490.325,84
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.712.072,59	1.474.871,65
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	237.200,94	- 15.454,19

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS

I) CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Casa do Amor Fraterno é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem como objetivos fundar e manter, quando possível, pelos próprios meios, projetos e obras assistenciais de caráter filantrópico beneficente de amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, a todos assistindo e orientando, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião, destacando como prioritário em suas atividades o desenvolvimento dos projetos:

I – promover, divulgar e realizar curso para Gestantes, visando à orientação, educação, higiene, planejamento, conscientização e prevenção a doenças;

II – oferecer curso que possibilitem identificar meios de subsistência e aperfeiçoamento através das aptidões naturais de cada gestante;

III – criar, realizar e divulgar grupos de apoio, tendo como objetivo a reestruturação familiar e da sociedade conjugal;

IV – criar, manter e fazer funcionar oficinas de trabalho, que ofereçam conhecimentos adicionais e proporcionem subsídios aos grupos mantidos por esta instituição, para obter, através destes, melhores condições em sua colocação e seu crescimento profissional;

V – promover o atendimento sócio educativo a crianças e adolescentes, desde que por meios que respeitem as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI – promover facilidades de acesso gratuito a atendimento médico e psicológico que atendam às necessidades básicas dos assistidos cadastrados na CAF;

VII – implantar junto às atividades promovidas nas oficinas de trabalho, como parte de seus programas, ações que estimulem a conscientização quanto a posturas dentro de políticas ecologicamente corretas e de prevenção do meio ambiente.

VIII- incentivar e dar apoio ao esporte, como forma de recreação e buscando promover a formação saudável da criança e do adolescente.

IX- promover e dar apoio a atividades culturais e artísticas que corroborem na formação cultural da criança e do adolescente.

X- incentivar, dar apoio e fomentar o desenvolvimento de atividades e modalidades esportivas, inclusive competitivas, sem qualquer restrição, inclusive de faixa etária.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 02

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a entidade adotou a Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/09 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2015 que aprovou a NBC ITG 2002 (R1).

III) FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:

NOTA 03

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

IV) DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:

NOTA 04

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

V) DIRETRIZES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado abaixo de acordo com sua composição;

NOTA 05

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa – Composto pelas entradas e saídas em moeda, informados pela entidade.

Bancos c/ movimento – Referem aos saldos bancários de conta corrente conforme extratos.

Aplicações Financeiras - Valores aplicados pela entidade em instituições bancárias Brasileiras, conforme extratos disponibilizados.

NOTA 06

OUTROS CRÉDITOS: é composto por adiantamentos, impostos a recuperar e valores a serem identificados pela administração, sendo que o saldo mais relevante é o de adiantamento a Fornecedores, que corresponde a pagamentos efetuados antecipadamente à emissão de Nota Fiscal do fornecedor, conforme discriminado abaixo:

Adiantamento a Fornecedores R\$ 88.211,28

NOTA 07

IMOBILIZADO - O valor do ativo imobilizado se encontra registrado pelo seu valor de custo.

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - Calculada mensalmente pelo método linear.

NOTA 08

FORNECEDORES – Compreendem ao saldo de notas fiscais emitidas contra o CNPJ da entidade, não baixados até 31/12/2017.

NOTA 09

DEBITOS SOCIAS – Referem-se aos salários e impostos incidentes sobre a folha.

NOTA 10

DEBITOS FISCAIS – Referem-se ao saldo de IRRF a pagar.

NOTA 11

OUTRAS EXIGIBILIDADES – compreende ao saldo de cheques a pagar, valores a realizar e subvenções a devolver, na seguinte proporção:

Cheques a pagar R\$ 66.861,81

Subvenções a devolver R\$ 148,37, do projeto: Ciclismo (2016) R\$ 148,37.

Valores a Realizar R\$ 860,20 – Valor residual do Themas de São Pedro referente a 2016, o qual será aplicado nas atividades da entidade.

Sob conciliação da adm. R\$ 834,47 – valores a serem identificados pela administração.

Descontos antecipados R\$ 17.134,43 – corresponde a valores efetuados no Projeto Alegria, os quais serão enviadas as notas fiscais.

NOTA 12

RECUR. DE PROJETOS EM EXECUÇÃO – Recursos recebidos no ano corrente que serão aplicados ou devolvidos no próximo exercício:

Projeto Alegria R\$ 1.825,10

Projeto Cultura R\$ 30,35

NOTA 13

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Referem-se a ajustes de saldos como: Aplicação e Convenio.

NOTA 14

RECEITAS - As receitas da entidade são reconhecidas através de campanhas financeiras, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

A Entidade recebeu em 2017 as seguintes subvenções do Poder Público:

- Projeto Alegria: 100.180,00

- Projeto Cultura R\$ 5.316,50

Além das subvenções acima a entidade obteve as seguintes receitas:

- Receitas com festas (Baile): 3.439,38;

- Doações: R\$ 113.901,64;

- Nota Fiscal Paulista: R\$ 9.251,97;

- Receitas Eventuais R\$ 32.277,78;

- Recurso Próprio aplicado no Projeto Cultura: R\$ 300,00.

Vale salientar que Considerou-se como receita para o Projeto Cultura o valor recebido como subvenção e o recurso próprio aplicado no projeto, sendo assim, a receita totaliza R\$ 5.616,50, vide Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

NOTA 15

DEMAIS CONSIDERAÇÕES: Ficam pendentes notas para escrituração; bem como checagem das contribuições assistenciais; extratos conta corrente e aplicação; FGTS; Cheques; entre outros, relacionados nos controles.

VI) APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES

NOTA 16

ATIVIDADES FILANTRÓPICAS - GRATUIDADES CONCEDIDAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com o público assistido por ela são de natureza não onerosa, portanto concede a gratuidade total.

NOTA 17

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DA COTA PATRONAL: O valor relativo à isenção de recolhimento da cota Patronal, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi de:

COTA PATRONAL R\$ 19.011,50.

NOTA 18

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: A CASA DO AMOR FRATERO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19

CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: A CASA DO AMOR FRATERO é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é criada pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

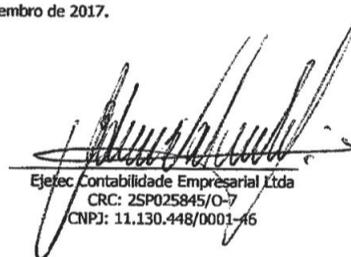
VII) EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA 20

Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2017.


Casa Do Amor Fraterno
Rafael Angelo D'Abrozio
Presidente CPF: 034.626.168-62

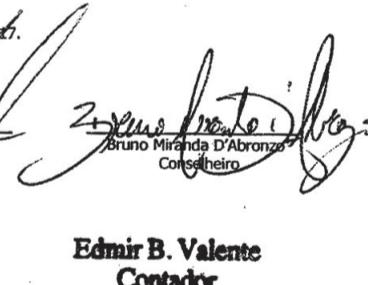

Ejetec Contabilidade Empresarial Ltda
CRC: 2SP025845/O-7
CNPJ: 11.130.448/0001-46

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Casa do Amor Fraterno, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício de 2016 após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.


Victor Miranda D'Abrozio
Conselheiro

Piracicaba, 31 de dezembro de 2017.


Leandro Lucas Zen
Conselheiro


Bruno Miranda D'Abrozio
Conselheiro

Edmir B. Valente
Contador
CRC 1SP162140/O-9